

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.457 de 30 de janeiro de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.457 de 30 de janeiro de 2018.

Relatoria: Alexandre Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, considerando que o projeto não cria despesas, mas somente cria o Conselho Municipal de Cultura, inclusive habilitando o Município a receber recursos decorrentes de transferências voluntárias nos termos da lei 12.343/2010, o mesmo mostra-se adequado e viável.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 02 / 2018

HORA: 9h49

Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 19 de fevereiro de 2018.

Alexandre Kologeski

Relator

Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstätter

PUBLICADO

De: 20 / 02 / 2018

Até:

"Dovo que tem parlamento é um povo soberano".